EMENDA ADITIVA AO PL Nº 561/2021

Aditar o Anexo I, Projeto de Lei nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2022/2025, atribuindo nova meta à atividade/projeto de código 2673.

Art. 1º ADITAR META ao projeto 2673, no quadro anexo do Projeto de Lei nº 561/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	2673
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPLA
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO
ODS(s) Vinculado(s):	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
	17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
Programa:	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RESILIENTE E EMPREENDEDOR
Produto:	EMPREENDEDORISMO FORTALECIDO
Objetivo:	FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO LOCAL POR MEIO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO QUE ASSEGUREM A CRIAÇÃO DE UM AMBIENTE FAVORÁVEL AO DESENVOLVIMENTO DOS NEGÓCIOS.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
IMPLEMENTAR UM PROGRAMA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DE PRODUTOS ADVINDOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR	UNIDADE

Brisa Bracchi
Vereadora PT – Natal/RN

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As atividades da administração pública carecem de planejamento e devem atentar de forma fulcral para o atendimento dos anseios sociais. Desta maneira, é imprescindível que as despesas da administração coadunem com as demandas da sociedade, efetivando o escopo do Poder Executivo.

Neste sentido, o planejamento das atividades a serem realizadas pelo Executivo precisa ser analisado por estes e estas Edis a fim de aproximar a realidade vivenciada pelas pessoas daquilo que será a cidade nos próximos quatro anos. Vale ressaltar que é o Poder Legislativo aquele que mantém um diálogo próximo com a sociedade e por tal fato resta revestido de legitimidade para propor emendas ao presente Projeto de Lei.

Outrossim, as políticas públicas precisam ser diversas, incluir toda a população e atender não somente às necessidades básicas, mas garantir liberdade ao povo que efetivamente utiliza os serviços públicos.

A Economia Solidária é uma forma de produção, consumo e distribuição de riqueza que tem como balizadora a valorização do ser humano e a produção diferenciada de itens. O movimento da Economia Solidária vem se fortalecendo como uma das alternativas em resposta às crises econômicas e de emprego, bem como ao enfrentamento de instabilidades sociais e ambientais.

Seguindo o avanço observado em todo o país, as produtoras e produtores da Economia Solidária em Natal têm promovido cada vez mais o incremento da produção, elaborando produtos de qualidade e com a atenção cada vez mais voltada para a produção e consumo consciente. Assim, são inúmeros os produtos oriundos da categoria da Economia Solidária, sendo indispensável que tais itens estejam entre aqueles adquiridos pelo Poder Público Municipal para o uso nas mais diversas atividades desenvolvidas pela administração pública.

Desta forma, a emenda trazida ao debate tem o intento de corrigir distorções no orçamento público, atribuindo novas metas a serem desenvolvidas no próximo quadriênio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 05 de novembro de 2021.



Brisa Bracchi
Vereadora PT